



1

**Prefeitura de Canoinhas**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
**Departamento de Licitações**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º FMS 12/2017, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA E A EMPRESA ANINSETO DEDETIZADORA LTDA – ME.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.206.680/0001-10, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1580, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **ANINSETO DEDETIZADORA LTDA – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07961465/0001-58, com sede na Rua Coronel Dulcinio nº 2122, Água Verde, Curitiba, Paraná, neste ato representada por seu Sócio, Sr. **Luiz Carlos Froes Santos**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG n. 877510-9 e CPF nº 27553655953, residente e domiciliado na Rua Sergipe, nº 1629, Guaira, Curitiba/PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o presente termo do Contrato, **Pregão Presencial nº. PMC 26/2016**, consoante e decidido no **Processo Licitatório nº. PMC 44/2016**.

**I – DAS ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA SETIMA (DA VIGÊNCIA CONTRATUAL)**

A **vigência** do presente contrato que era até **31/07/2017** passará a ser **31/08/2017**.

**II – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

**MUNICÍPIO DE CANOINHAS**

Contratante  
**Gilberto Dos Passos**  
Prefeito

**ANINSETO DEDETIZADORA LTDA – ME**

Contratada  
**Luiz Carlos Froes Santos**  
Sócio

Visto: **Marina Haag**  
Assessoria Jurídica

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
Karina de Cassia Kohler Wendt  
CPF: 004.292.619-00

\_\_\_\_\_  
Roberta Josiane Schafaschek  
CPF: 082.906.499-08